



Superintendência do IPHAN em Rondônia

Av. Presidente Dutra, 2234 – Centro

76.805-859 Porto Velho/RO

Tel. (069) 3223-5490 – Fax: (69)3223-5340 iphan-ro@iphan.gov.br

Ofício nº. 149/2011 – IPHAN/RO

IPHAN/IPHAN-RO  
01410.000447/2011-81  
11/2011

Porto Velho, 11 de novembro de 2011

Ao Senhor  
**CARLOS HUGO ANEES DE ARAÚJO**  
 Diretor de Sustentabilidade  
 Santo Antônio Energia  
 Rua Tabajara, 824 – Olaria  
 Porto Velho/RO

**Assunto: Ofício nº1176/2011 Santo Antônio Energia/PVH – Restauração do conjunto rotunda/girador/oficina**

Prezado senhor,

Encaminhamos, em anexo, Parecer Técnico nº25/2011 que ratifica o Parecer Técnico nº11/2011 de 04/08/2011 em relação ao assunto em epígrafe, ou seja, aprovando o projeto executivo apresentado pela SAE a essa instituição e autorizando o início das obras de restauro conservativo do conjunto rotunda/girador/oficina.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Giovani da Silva Barcelos**  
 Técnico – Arquiteto e Urbanista  
 Superintendência do IPHAN em Rondônia

**Alberto Bertagna**  
 Superintendente do IPHAN em Rondônia

SUS 16/11/2011

SANTO ANTONIO ENERGIA 11/NOV/2011 13:53 000007180



**IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM**

NOME DO INTERESSADO			IDENTIFICAÇÃO DO BEM (SE HOUVER)		
SANTO ANTÔNIO ENERGIA SA			ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO			ENDEREÇO DO BEM		
01410.000148/2011-46			AVENIDA FARQUAR		
ENDEREÇO DO INTERESSADO			PROCEDÊNCIA		
RUA TABAJARA, 834 - BAIRRO OLARIA			X Solicitação requerente		
TELEFONE		MUNICÍPIO/UF	Regularização		
(69)3216-1600		PORTO VELHO/RO	Solicitação Prefeitura Municipal		
QUADRA Nº	SETOR	COD. ID. DO BEM		MOTIVO SOLICITAÇÃO	
				<input type="checkbox"/> Informação Básica <input type="checkbox"/> Consulta Prévia <input type="checkbox"/> Equip. Publicitário/Sinalização <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada <input type="checkbox"/> Reformas ou construções novas <input checked="" type="checkbox"/> Obras de Restauração	
USO ATUAL DO IMÓVEL			ESTADO DE PRESERVAÇÃO		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Religioso	<input type="checkbox"/> Educacional		<input type="checkbox"/> Integro	
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional	<input type="checkbox"/> Outros:		<input checked="" type="checkbox"/> Bom	
PROPÕE-SE MUDANÇA DE USO?			<input type="checkbox"/> Pouco Alterado		
QUAL?			<input type="checkbox"/> Muito Alterado		
			<input type="checkbox"/> Descaracterizado		
			<input type="checkbox"/> Em arruamento		

**DESCRIÇÃO SUCINTA DO IMÓVEL (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)**

ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ TOMBADO EM NÍVEL FEDERAL DE ACORDO COM O PROCESSO Nº1.220-T-87, HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº108/2006

IMAGENS (Se necessário)

**FUNDAMENTO LEGAL**

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

**ANÁLISE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INTERVENÇÃO PROPOSTA (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)**

OBRA DE RESTAURAÇÃO CONSERVATIVA DO CONJUNTO EDIFICADO OFICINA/ ROTUNDA/ GIRADOR.

**CONSIDERAÇÕES (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)**

Obra de Restauração Conservativa do conjunto edificado formado pela Oficina/rotunda/girador. A obra consistirá no restauro total da edificação executada em estrutura metálica, com fechamento superior (cobertura) e fechamento lateral (parcial) realizado com telhas metálicas. Este parecer acompanha o parecer nº11/2011, de 04/08/2011, onde este mesmo projeto havia sido aprovado. Sendo assim, este parecer ratifica o anterior quanto à autorização para execução da obra.

**CONCLUSÃO**

**MOTIVAÇÃO E RECOMENDAÇÕES (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)**

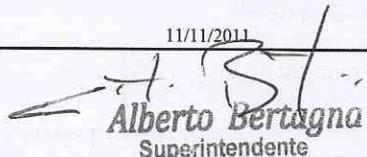
O projeto executivo foi aprovado por essa instituição para que fosse iniciada a execução da obra. A obra tem cronograma físico previsto para 18 meses.

<input type="checkbox"/>	DESAPROVADO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	GIOVANI DA SILVA BARCELOS 11/11/2011  Téc. Arq. e Urbanista M. 11/11/2011 Superintendência do Patrimônio
<input type="checkbox"/>	APROVADO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	
<input type="checkbox"/>	APROVADA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	
<input type="checkbox"/>	APROVADO O ANTEPROJETO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO O PROJETO EXECUTIVO	
<input type="checkbox"/>	APROVADA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, COM RESTRIÇÕES	



**APROVAÇÃO**

**EM VISTA DA CONCLUSÃO APRESENTADA NO PARECER TÉCNICO ACIMA, E ATENDENDO ÀS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO IPHAN:**

<input type="checkbox"/>	INDEFIRO O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO	<p>ALBERTO BERTAGNA</p> <p>11/11/2011</p> <p> <b>Alberto Bertagna</b> Superintendente Mat. nº 6942954 Superintendência do IPHAN/RC ASSINATURA E CARGO DO CHEFE IMEDIATO</p>
<input type="checkbox"/>	APROVO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	
<input type="checkbox"/>	APROVO O ANTEPROJETO, INFORMANDO DA NECESSIDADE DE SER APRESENTADO O PROJETO EXECUTIVO NO PRAZO DE SEIS MESES.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorizo o requerente a executar a obra	
<input type="checkbox"/>	Autorizo o requerente a colocar o equipamento publicitário ou a sinalização	
<input type="checkbox"/>	Autorizo o requerente a construir/montar as instalações provisórias	

**A PRESENTE AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O REQUERENTE DOS DEVIDOS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS**